



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

**Ordenamento e Gestão
Urbanística**

www.famallcao.pt

camaramunicipal@famallcao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 83 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 15-05-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 15/2024, sito na rua de S. Pedro - Lote 1, união das freguesias de Esmeriz e Cabeçudos, do pedido de alteração do lote n.º 1 deste loteamento, requerida por Planicosta - Construções Unipessoal, Lda.

O prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

- Alteração da área de implantação de 120,00 m² para 123,60 m²;
- Alteração da área de construção de 245,85 m² para 253,05 m²;
- Alteração da volumetria máxima de 774,72 m³ para 797,40 m³;
- Alteração de área total de impermeabilização de 161,89 m² para 159,94 m².

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

- Alteração da área total de implantação de 1.818,85 m² para 1.822,45 m²;
- Alteração da área total de construção de 3.721,25 m² para 3.727,45 m²;
- Alteração da volumetria máxima total de 1.215,46 m³ para 12.238,14 m³;
- Alteração de área total de impermeabilização de 2.680,19 m² para 2.678,14 m².

O processo, com a identificação LAL/43/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 19 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Dr.